



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PROCESSO SELETIVO	1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	3
PORTARIAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5

PODER EXECUTIVO**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E CLASSIFICAÇÃO FINAL****EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, DIVULGA:

Anexo I – Lista da divulgação da Lista Tríplice e Classificação Final, do **Processo Seletivo Simplificado para designação de Diretor Escolar**.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 15 de julho de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – LISTA DA DIVULGAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE E CLASSIFICAÇÃO FINAL**LISTA TRÍPLICE**

CRECHE EDUCACIONAL "INFÂNCIA FELIZ" PROF.ª SANDRA PIRES			
01	Janete Dos Santos Souza	157.xxx.xxx-xx	77,5

CRECHE ESCOLA PREFEITO HERNANI CAMARGO			
01	Marli Aparecida Lúcio	302.xxx.xxx-xx	75

CRECHE ESCOLA PROFª THEREZINHA APARECIDA MONTEIRO PÉREZ			
01	Roseli Mota de Santana	181.xxx.xxx-xx	85

E.M. PE. OSVALDO GUEDES PAULO			
01	Marleti Aparecida Machado Pinto	064.xxx.xxx-xx	87,5
02	Selma Ap. Pereira Mazur	092.xxx.xxx-xx	85,5
03	Maria Augusta de Almeida Moraes	144.xxx.xxx-xx	79

E.M. CEL. VICENTE RUSSO DO AMARAL			
01	Jucineia de Oliveira Lara	114.xxx.xxx-xx	93,5
02	Maria Cristina Colodel	286.xxx.xxx-xx	87,5

E.M. DOM ATHANÁZIO MERKLE			
01	Heroni Augusta Rodrigues	106.xxx.xxx-xx	85
02	Joelma Alexandre Garcia Bezerra	307.xxx.xxx-xx	85
03	Joana Cristina Ferreira	195.xxx.xxx-xx	72,5

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	CPF	PONTUAÇÃO
01	Jucineia de Oliveira Lara	114.xxx.xxx-xx	93,5
02	Maria Cristina Colodel	286.xxx.xxx-xx	87,5
03	Marleti Aparecida Machado Pinto	064.xxx.xxx-xx	87,5
04	Selma Ap. Pereira Mazur	092.xxx.xxx-xx	85,5
05	Roseli Mota de Santana	181.xxx.xxx-xx	85
06	Heroni Augusta Rodrigues	106.xxx.xxx-xx	85
07	Joelma Alexandre Garcia Bezerra	307.xxx.xxx-xx	85
08	Maria Augusta de Almeida Moraes	144.xxx.xxx-xx	79
09	Janete dos Santos Sousa	157.xxx.xxx-xx	77,5
10	Eliana Francisca Nogueira	178.xxx.xxx-xx	75
11	Marli Aparecida Lúcio	302.xxx.xxx-xx	75
12	Joana Cristina Ferreira	195.xxx.xxx-xx	72,5

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho da Diretora Técnica da Vigilância Sanitária de Itaporanga, de 14-07-2026.

1- Comunicado – Notificação

Notificação VISA

Razão Social: Tsumie Fukuoka de Souza

CPF: 931.XXX.8XX-72.

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº: 0, quadra: D, lote: 12 – Jardim Bela Vista I. Município: Itaporanga, CEP: 18480-061, UF: SP. Pelo



presente, fica **notificado** que na data de 21/05/2026, foi constatado terreno de sua propriedade e responsabilidade, com mato alto, favorecendo o aparecimento de animais sinantrópicos, causando transtorno à vizinhança e a saúde pública conforme Lei Estadual 10.083/98, Lei Municipal nº 2.269/2015 e Código de Posturas Municipal 065/2009. A **Notificação** está tipificada no artigo 47 do Código de Posturas Municipal, ficando sujeito à penalização caso não haja regularização. Fica notificado para regularização **no prazo de 15 dias**, contados a partir de sua ciência, conforme legislação em Vigor, perante a **Vigilância Sanitária Municipal, situado na rua Frei Pacífico de Monte Falco, 1580 -Centro/Itaporanga/SP, CEP: 18480-017, local onde deve ser protocolado a regularização**. Na ausência de manifestação será prosseguido com auto de infração.

Despacho da Diretora Técnica da Vigilância Sanitária de Itaporanga, de 14-07-2026.

1- Comunicado – Lavratura de Auto de Infração

AIF Nº 335 de 09/06/2026, protocolo 175/26

Processo nº: 913522800047/26

Razão Social: Terezinha Aparecida Sant Ana

CPF: 050.XXX.9XX-76.

Endereço: Rua 21 de abril, nº: 766, Centro. Município:

Itaporanga, CEP: 18480-051, UF: SP

Pelo presente, fica notificado que na data de 09/06/2026, foi lavrado contra si o **auto de**

infração nº: 335, em face da constatação de manter o terreno de sua propriedade e

responsabilidade com mato alto, tendo havido infração, aos seguintes dispositivos legais: Lei

Complementar Municipal nº 065/2009, Lei Municipal nº 2.269/2015. A infração está tipificada

no artigo 122, incisos XIX e XX, ficando sujeito as penas capituladas no artigo 112, ambos da Lei

Estadual nº 10.083/98. Fica notificado de que responderá pelo fato em Processo

Administrativo e que **poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de**

10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em Vigor, perante a

Vigilância Sanitária Municipal, situado na rua Frei Pacífico de Monte Falco, 1580 –

Centro/Itaporanga/SP, CEP: 18480-017, local onde deve ser protocolado as razões da

defesa/impugnação. **Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/08/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

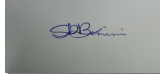
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recusada:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES, nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063.

ITAPORANGA/SP


SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N004053.1	LCL3008	11/07/2026	11:20	105 - VII	145-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	24/08/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/07/2026	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N03645-1	050495	09/07/2026	18:34	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/08/2026
N03647-1	EYH7339	09/07/2026	18:18	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/08/2026
N03653-1	80X251	13/07/2026	11:29	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/08/2026
N03652-1	GCX9H64	13/07/2026	21:05	358	605-10	DECEMBREAR AO ORDRE BANANAS DA AUTORE COMPT DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	24/08/2026
N03652-1	GCX9H64	13/07/2026	21:05	370	621-01	DIRIGIR ANTESCANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	24/08/2026
N03654-1	GCX9H64	13/07/2026	21:05	359	620-10	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS RESPONSÁVEIS A SEGURANÇA	24/08/2026
N03655-1	GCX9H64	13/07/2026	21:05	379	627-41	UTILIZ VECI DEMONSTRER MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	24/08/2026
N03656-1	GCX9H64	13/07/2026	21:05	181	579-10	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VECIS TRANS SENT OPOSTOS NA IMRÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	24/08/2026
N03657-1	GCX9H64	13/07/2026	21:06	358	605-02	AVANÇAR O SINAI DE PARADA OBRIGATORIA	24/08/2026
N03659-1	GCX9H64	13/07/2026	21:10	276 IX	653-71	CONDUZIR O VECULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	24/08/2026
N03660-1	08X0205	09/07/2026	18:57	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/08/2026
N03642-1	EYH7339	09/07/2026	17:59	355 V	609-10	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LEM DE DIVISÃO DE FILAS OPOSTOS CONTRA MANEIRA	24/08/2026
N03642-1	EYH7339	09/07/2026	17:59	355	676-10	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VECIS TRANS SENT OPOSTOS NA IMRÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	24/08/2026
N03648-1	ALJ3386	10/07/2026	18:10	276 V	609-10	CONDUZIR O VECULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	24/08/2026
N03646-1	APL7C93	09/07/2026	11:58	187	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/08/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 15/07/2026

Páginas: 2/2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 202 DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre convocações de servidores, que prestaram serviços no dia 10/07/2026, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Foi convocado os servidores abaixo especificados, para prestarem serviços no dia 10/07/2026:

Antonio Almir de Souza, RG: 26.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;
Benedito Geraldo de Almeida, RG: 14.6xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais de Obras;
Daniel Henrique da Silva, RG: 48.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo;
Geison Rodrigues da Silva, RG: 56.2xx.xxx-8 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;
José Lucio Domingues de Castilho, RG: 54.2xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;
Juramir Malaquias, RG: 10.5xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Rogerio Cesar de Souza Jovanhaque, RG: 30.7xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo;
Wilson Jose Martins Soares, RG: 20.9xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza.

Artigo 2º Os servidores convocados que prestaram os relevantes serviços terão o direito de usufruir de 02 (dois) dias de folga pelo dia trabalhado, o gozo do dia adquirido deverá ser previamente comunicado ao chefe imediato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, admitida, excepcionalmente, a dispensa desse prazo, mediante justificativa comprovada e autorização expressa da chefia

imediata.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 13 de julho de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no DOE-M em 15/07/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Abertura de Licitação - Credenciamento de Interessados. Inexigibilidade nº 020/2026 - Edital de Chamamento Público.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de Leiloeiro Oficial.

Retirada do edital: www.itaporanga.sp.gov.br.

Informações: Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP – Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060 – segunda a sexta-feira (07h30min até 11h30 e 13h até 17h).

Início de recebimento dos documentos de habilitação: A partir das 08h do dia 16/07/2026.

Sorteio: O sorteio público inicial para estabelecer a ordem inicial dos credenciados será realizado no dia 30/07/2026 as 09h na Sala de Licitações, Paço Municipal, Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060 - Centro - Itaporanga/SP.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Sala de Licitações, Paço Municipal localizado na Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060, Centro, Itaporanga SP ou através do E-mail: licitaitaporanga@yahoo.com.

Aviso de Abertura de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 073/2026 – Registro de Preços nº 054/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material e mão de obra para execução de tapa-buracos (recapeamento) em diversas ruas do município, utilizando massa asfáltica do tipo PMF – Concreto Betuminoso Pré-Misturado a Frio.

Retirada do edital: www.itaporanga.sp.gov.br e Portal - Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) - www.bll.org.br.

Informações: Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP – Rua Pedro Alcântara de Moraes, 1060 – segunda a sexta-feira (07h30min até 11h30min e 13h até 17h).

Cadastramento das propostas: Do dia 16/07/2026 às 08h30min do dia 29/07/2026.

Abertura e julgamento das propostas: Das 08h31min do dia 29/07/2026 às 08h59min do dia 29/07/2026.

Início da sessão de disputa de preços: Às 09h do dia 29/07/2026.

Recebimento da proposta readequada e documentos de habilitação:

Em até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo sistema BLL.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Termo Aditivo de Contrato – Prorrogação de Preço de Execução.

Contrato nº 009/2026

Processo Licitatório nº 014/2026.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para prestação de serviço de recapeamento asfáltico conforme os termos do Convênio Estadual nº 100104/2025 de demanda nº 091759.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

Contratada: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Fica Prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias.

Termo de Adjudicação e Homologação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2026 – Registro de Preços nº 042/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga/SP.

Fica adjudicado o objeto as licitantes Comercial Rifarma de Medicamentos Ltda – CNPJ 39.906.592/0001-40, Farmácia Farma Ita

Ltda – CNPJ 43.687.614/0001-04, Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 11.195.057/0001-00, EPG Comercial Ltda – CNPJ 60.860.141/0001-06, Josiane Cristina Fusco Carraro – CNPJ 21.940.274/0001-30, Framed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 57.436.954/0001-69, Ativa Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ 02.274.988/0001-38, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ 67.729.178/0004-91, Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda – CNPJ 25.279.552/0001-01, Get Med Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 41.836.567/0001-80, Almeida Nunes Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ 33.736.343/0001-78, Hosp – Prime Comercial Ltda – CNPJ 51.285.520/0001-29, F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 28.093.678/0001-85, Inovamed Hospitalar Ltda – CNPJ 12.889.035/0002-93, Expert Suprimentos Médicos Ltda – CNPJ 40.993.527/0001-89, Almeida Farmacêutica Ltda – CNPJ 40.455.009/0001-01, Gholdmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 34.620.735/0001-30, Inminas Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 53.269.359/0001-25, Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 03.652.030/0006-85, Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 39.749.232/0001-82, Ama Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ 64.117.995/0001-58, Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ 03.945.035/0001-91, Mamed Comercial Ltda – CNPJ 21.608.296/0001-06, Nexxa Farmacêutica Ltda – CNPJ 61.812.902/0001-17, Octo Fármaco Ltda – CNPJ 29.404.097/0001-80, Oeste Sul Cirúrgica Ltda – CNPJ 61.828.536/0001-94, LM Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 60.675.696/0001-88, Vitoria Produtos – CNPJ 50.327.692/0001-55, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 05.847.630/0001-10, Vertice Medicamentos Ltda – CNPJ 60.146.737/0001-49, Megahosp Comércio de Produtos para Saúde Ltda – CNPJ 41.057.228/0001-03, WF Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 43.025.186/0001-46, Medigram Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ 04.470.877/0001-05, RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda – CNPJ 35.042.079/0001-06, R P Hospitalar Ltda – CNPJ 59.903.312/0001-58, Quíron Pharma Ltda – CNPJ 29.349.061/0001-40, Prolícita Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 33.324.795/0001-42, Kadfar Medicamentos Ltda – CNPJ 32.116.161/0001-31, Samed Hospitalar Ltda – CNPJ 53.317.125/0001-06, Almeida Nunes Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ 33.736.343/0001-78, Supra Distribuidora Ltda – CNPJ 14.792.179/0001-71, Pontamed



Farmacêutica Ltda – CNPJ 02.816.696/0001-54, SP Hospitalar LTDA – CNPJ 27.817.504/0001-55, Phoenix Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos Ltda – CNPJ 45.107.793/0001-80, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 81.706.251/0001-98 e homologado o procedimento licitatório. Município de Itaporanga/SP, 15 de julho de 2026.

Termo Aditivo de Contrato – Prorrogação de Prazo Contratual.

Contrato Administrativo nº 051/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico 090/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Pilates para idosos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Itaporanga/SP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP.

Contratada: L. A. Fisioterapia & Saúde Integral Ltda – CNPJ 41.577.114/0001-86.

Vigência: De 16/07/2026 até 15/07/2027.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI

Prefeito Municipal